



Paginação do Jornal: Ir para a página: Sumário da Edição

<< 167 de 241 >>

ok

Selecione

Documento assinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Nº 165
Ass. _____
MP nº 2.200-2/2001.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 14, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos SINGATÁRIOS: WAGNER DE ARAUJO VARÃO, Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE e J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI, CONTRATADA. Data: Bom Jardim/MA, 12 de janeiro de 2022.

Contrato nº 20/2022. Pregão Eletrônico Nº 6/2021. Processo Administrativo Nº 61.2021. Partes: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 06.229.975/0001-72 e J M de Jesus Assad Maciel Parente EIRELI, CNPJ: 20.461.187/0001-38. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e EPI para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$114.675,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco reais); VIGÊNCIA: O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. Código da ficha: 1012 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1013 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1054 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1104 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Dotação: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1105 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1149 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1150 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes Govern SINGATÁRIOS: WAGNER DE ARAUJO VARÃO, Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE e J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI, CONTRATADA. Data: Bom Jardim/MA, 12 de janeiro de 2022.

Contrato nº 21/2022. Pregão Eletrônico Nº 6/2021. Processo Administrativo Nº 61.2021. Partes: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 06.229.975/0001-72 e J M de Jesus Assad Maciel Parente EIRELI, CNPJ: 20.461.187/0001-38. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e EPI para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$720.638,52 (setecentos e vinte mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos); VIGÊNCIA: O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. Código da ficha: 1104 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1105 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B SINGATÁRIOS: WAGNER DE ARAUJO VARÃO, Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE e J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI, CONTRATADA Bom Jardim/MA, 12 de janeiro de 2022.

Contrato nº 22/2022. Pregão Eletrônico Nº 6/2021. Processo Administrativo Nº 61.2021. Partes: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 06.229.975/0001-72 e J M de Jesus Assad Maciel Parente EIRELI, CNPJ: 20.461.187/0001-38. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e EPI para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$333.534,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais); VIGÊNCIA: O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. Código da ficha: 946 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.122.0032.2235.0000 AÇÃO DE EMERGENCIA COVID 19 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1602 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco M Código da ficha: 947 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.122.0032.2235.0000 AÇÃO DE EMERGENCIA COVID 19 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1659 Outros Recursos Vinculados à Saúde Código da ficha: 1012 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1013 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2157.0000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1054 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1104 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1105 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes Govern SINGATÁRIOS: WAGNER DE ARAUJO VARÃO, Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE e J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI, CONTRATADA. Data: Bom Jardim/MA, 12 de janeiro de 2022.

Contrato nº 23/2022. Pregão Eletrônico Nº 6/2021. Processo Administrativo Nº 61.2021. Partes: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 06.229.975/0001-72 e J M de Jesus Assad Maciel Parente EIRELI, CNPJ: 20.461.187/0001-38. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e EPI para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$167.424,00 (cento e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais); VIGÊNCIA: O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. Código da ficha: 946 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.122.0032.2235.0000 AÇÃO DE EMERGENCIA COVID 19 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1602 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco M Código da ficha: 947 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.122.0032.2235.0000 AÇÃO DE EMERGENCIA COVID 19 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1659 Outros Recursos Vinculados à Saúde Código da ficha: 1012 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1013 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1149 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos SINGATÁRIOS: WAGNER DE ARAUJO VARÃO, Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE e J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI, CONTRATADA. Data: Bom Jardim/MA, 12 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa objetivando a aquisição de 02 (duas) viaturas para melhorar no suporte de vigilância efetivada pela Guarda Municipal, no dia 02 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cpburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 15 de janeiro de 2022.
JOSE RIBAMAR SIMÕES NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 160.1/2021. REF: Processo nº 6409/2021 - Partes: O Município de Grajaú-MA, Através da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA e A Empresa Omnia Construções e Comercio, CNPJ: 36.739.095/0001-07. OBJETO: contratação de empresa para conclusão de construção de quadra poliesportiva coberta. VALOR GLOBAL: R\$ 38.344,09 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTE 27.312.0027.1074.0000 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993. Grajaú (MA), 23 de dezembro de 2021. Mercival Lima da Arruda - Prefeito Municipal, Pela Contratante e André Itaugira Cardoso Portela Pela Contratada. SINGATÁRIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz (CPL), no uso de suas atribuições legais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação: SEMED informa aos interessados em participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA NETO, Rua Bernardo Sayão, s/nº - Lagoa Verde, Imperatriz-MA, que fica alterado NO ITEM 11.5. SUBITEM 11.5.3 da Minuta do Edital e no Edital, a referida alteração não interfere na proposta de preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Jangara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, em mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM [emitido pela Secretária de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária]. Informamos ainda, que todas as medidas de prevenção ao Combate da Covid-19 serão atendidas em conformidade com a OMS.

PEDRO HENRIQUE NUNES VIEIRA E SILVA
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

A Comissão Especial de Licitação da cidade de Igarapé do Meio - MA, designado pela Portaria nº 28/2022, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem interessar, conforme estabelecido na 3ª Ata de Abertura e Julgamento e conforme critérios estabelecidos no Edital de Tomada de Preços nº 5/2021 (Contratação de empresa especializada na execução de obra de construção da Unidade Escolar no Provado Vila Diamante, zona rural do Município do Igarapé do Meio - MA). Analisada a proposta de preços das participantes, foi enviado parecer Técnico, onde constatou-se que a empresa PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO não apresentou assinatura na proposta de Responsável Técnico, entretanto um documento sem assinatura, não seria motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante, quando temos à disposição a possibilidade de diligenciar, essa tal possibilidade é um instrumento que ajuda o órgão a esclarecer dúvidas, verificar fatos e até mesmo complementar documentos que já foram apresentados pela empresa no certame, conforme e estabelece o art. 43, § 3º da Lei de Licitação. As propostas apresentadas pelas empresas PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, JS COMERCIO EIRELI, RR ASSESSORIA E JB EMPREENDIMENTOS LTDA não foram detectadas nenhuma inconformidade, portanto sendo consideradas CLASSIFICADAS. Havendo intenção de interposição de recurso contra o Resultado, a interessada deverá manifestar-se a respeito, a contar da data da publicação deste resultado, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme estabelece o artigo 109 da Lei 8.666/93. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no Edital.

Igarapé do Meio - MA, 17 de janeiro de 2022.
PATRICIA DA SILVA CRUZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação